**Anexo Técnico**

**SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONVITE Nº 05/SAMA2020/2019**

**Operações de Capacitação (PI 11.1)**

**da Administração pública**



|  |
| --- |
| Na preparação da sua candidatura, por favor siga a estrutura deste modelo (todos os tópicos são de preenchimento obrigatório, salvo indicação em contrário). O mesmo foi desenhado com o objetivo de assegurar que os aspetos importantes do projeto fiquem evidentes e claros de forma a permitir aos peritos avaliadores uma avaliação eficaz.  **Limites de páginas**: As secções não devem no seu conjunto ultrapassar as **50 páginas.**  Letra e respetivo tamanho: Arial 11 pontos. As páginas devem seguir o tamanho A4, e todas as margens (superior, inferior, esquerda, direita) devem ter pelo menos 2 cm (excluindo cabeçalhos e rodapés).  **A estrutura do índice do anexo técnico não deve ser alterada.**  Após preenchimento, o anexo deverá ser convertido para o formato PDF (*Portable Document Format*) e submetido (por *upload*) previamente à submissão da candidatura.  **ATENÇÃO**, se efetuar o *upload* do anexo com um número de páginas acima do limite permitido, o excesso de páginas não será considerado. |

Índice

[1. Designação da Operação 4](#_Toc26959172)

[2. Caracterização da atividade do(s) promotor(es) 4](#_Toc26959173)

[3. Outras Operações no âmbito do SAMA 2020 e do QREN 4](#_Toc26959174)

[4. Diagnóstico 4](#_Toc26959175)

[5. Caraterização da operação 5](#_Toc26959176)

[6. Caracterização da atividade da(s) entidade(s) parceira(s) – quando aplicável 5](#_Toc26959177)

[7. Articulação entre atividades 5](#_Toc26959178)

[8. Resultados esperados e calendário de cada atividade da operação 6](#_Toc26959179)

[9. Justificação da calendarização de cada atividade 6](#_Toc26959180)

[10. População-alvo da operação 6](#_Toc26959181)

[11. Demonstração dos benefícios diretos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte,](#_Toc26959182)

[e Alentejo, designadamente ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas 6](#_Toc26959182)

[12. Disposições legais, pareceres prévios e normas técnicas 7](#_Toc26959183)

[13. Impacto e mérito da operação 7](#_Toc26959184)

[14. Plano de sustentabilidade 7](#_Toc26959185)

[15. Indicadores do Programa – observações 7](#_Toc26959186)

[16. Indicadores relevantes na perspetiva do beneficiário/operação 8](#_Toc26959187)

# Designação da Operação

1. Título
2. Designação
3. Tipologia de Projeto, nos termos do n.º 2 do Artigo. 83.º do RECI

Neste ponto deverá ser definida, de forma clara e tão concisa, a designação da operação (até 20 palavras).

A designação da operação funcionará para, em complemento com o código da operação (atribuído automaticamente), ajudar a identificar a operação, bem como facilitar a comunicação informal sobre a operação.

# Caracterização da atividade do(s) promotor(es)

Descrição do objeto, atribuições e competências legais do beneficiário, justificando a sua conformidade com a tipologia e os objetivos da operação, com informação detalhada das funções que serão objeto de intervenção, bem como descrição das atuais formas e processos de interação com os cidadãos e as empresas, das transformações que se pretendem operar e dos respetivos impactos esperados, designadamente ao nível da melhoria da eficiência e eficácia dos serviços prestados e dos seus contributos para a melhoria da competitividade da economia nacional.

*[máx. 10 000 caracteres]*

# Outras Operações no âmbito do SAMA 2020 e do QREN

Identificação de outras operações aprovadas e realizadas no âmbito do SAMA 2020 e do QREN, quando aplicável.

**Outras operações no âmbito do SAMA 2020**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa Operacional** | **Nº de candidatura** | **Data de Aprovação** | **Incentivo Aprovado** | **Incentivo Realizado** | **Operação Concluída**  **(S/N)** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

**Outras operações no âmbito do QREN**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa Operacional** | **Nº de candidatura** | **Data de Aprovação** | **Incentivo Aprovado** | **Incentivo Realizado** | **Operação Concluída**  **(S/N)** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

# Diagnóstico

Estudo prévio que contemple um diagnóstico de necessidades e que enquadre a análise de custo/benefício da operação, com a apresentação de custos e benefícios detalhados de implementação e de exploração da operação, para um período de três anos, fundamentando as opções de investimento efetuadas.

Análise de Risco Organizacional, Tecnológico e de Implementação/ Exploração.

Descrição da situação atual e das necessidades a suprir:

* Descrição dos atuais processos internos e formas de prestação de serviço aos cidadãos e às empresas que vão ser objeto de transformação, identificação das necessidades de transformação e descrição da forma como o projeto poderá suprir essas necessidades.
* Deverá ser descrito que condições existem ou serão criadas para que, após o financiamento, o projeto seja sustentável, quer financeiramente, quer ao nível de Recursos Humanos, e como serão incorporados os resultados da operação na atividade regular do organismo.

*[máx. 20 000 caracteres]*

# Caraterização da operação

* Descrição dos objetivos gerais - detalhar informação técnica;
* Identificar se é medida SIMPLEX
* identificar recursos humanos e técnicos envolvidos.
  + Deverá ser indicado o n.º de elementos internos e externos ao organismo que integrarão a equipa de projeto, indicando o seu perfil, as suas competências e as responsabilidades quer na fase de execução da operação como de exploração. A equipa deverá integrar elementos com perfil técnico e com perfil funcional, considerando as componentes englobadas na implementação da operação:
  + Deverá ser identificado um ponto focal na entidade, que articulará nas questões relacionadas com a implementação da operação.
* Descrição da infraestrutura tecnológica já existente e envolvida na operação e necessidades adicionais de aquisição, devidamente fundamentadas.
* Deverá ser evidenciado o cumprimento ou a não aplicabilidade das condições específicas previstas no Ponto 6.2 do Aviso.
* Deverá ser apresentado o plano de comunicação/divulgação institucional (interna e externa) do serviço a implementar detalhado.
* Estimativa detalhada dos custos do projeto e um cronograma de execução das atividades previstas.

*[máx. 40 000 caracteres]*

# Caracterização da atividade da(s) entidade(s) parceira(s) – quando aplicável

Descrição do objeto, atribuições e competências legais das entidade(s) parceira(s), justificando a sua conformidade com a tipologia e os objetivos da operação que se pretende implementar.

*[máx. 2 000 caracteres]*

# Articulação entre atividades

Descrição do modo como as atividades se articulam entre si, tendo em vista a prossecução dos objetivos da operação.

*[máx. 5 000 caracteres]*

# Resultados esperados e calendário de cada atividade da operação

Identificação dos resultados previstos com a realização de cada atividade, bem como indicada a data em que serão obtidos, a qual deverá estar compreendida no período de realização da atividade.

*[máx. 5 000 caracteres]*

# Justificação da calendarização de cada atividade

Fundamentação da calendarização estabelecida para cada atividade.

*[máx. 2 000 caracteres]*

# População-alvo da operação

Preenchimento do quadro e explicação obrigatória dos pressupostos

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **População** | **Unidade** | **Pré-Operação** | **Pós-Operação** |
| 1 | População servida pela(s) entidade(s) - no concelho, na NUTS II ou no país | Nº |  |  |
| 2 | População servida pela operação | Nº |  |  |

*[máx. 2 000 caracteres]*

# Demonstração dos benefícios diretos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, designadamente ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas

*[Quando aplicável,* ***no*** *caso de investimento****s em regiões extra-regio NUTS II,*** *eleg****íveis*** *nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RECI]*

Justificação dos efeitos de difusão sobre a economia nacional/regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, dos investimentos realizados em região Extra-Regio NUTS II, com observâncias dos requisitos estabelecidos no n.º 7 do artigo 89.º do RECI e no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Demonstrar, designadamente, que a operação tem natureza de intervenção sistémica e territorialmente abrangente, que visa alcançar resultados diretos sobre a população das Regiões de Convergência e que promove a disponibilização e/ou acesso a serviços nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro, Alentejo), e/ou que reduz com relevância a necessidade de deslocação dos habitantes destas regiões para aceder aos serviços que integram a oferta da entidade beneficiária.

*[máx. 4 000 caracteres]*

# Disposições legais, pareceres prévios e normas técnicas

Identificação das disposições legais aplicáveis ao arranque da operação, designadamente em matéria de licenciamentos e autorizações prévias, bem como a forma como serão implementados os princípios orientadores e normas técnicas que lhes sejam aplicáveis, tendo particularmente em conta a sua adequação e contributo para a prossecução das prioridades nacionais estabelecidas em matéria de modernização administrativa e/ou administração eletrónica.

*[máx. 2 000 caracteres]*

# Impacto e mérito da operação

Explicitação dos impactos e resultados esperados com a implementação da operação, designadamente ao nível:

* Interno à entidade – demonstrando as transformações qualitativas esperadas nas funções regulares do beneficiário, em termos da eficiência e eficácia dos serviços;
* Interno à Administração Pública – demonstrando o contributo para a melhoria global da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos e o potencial de demonstração e de disseminação dos resultados para outras entidades públicas;
* Externo – demonstrando as melhorias esperadas na qualidade e eficácia do atendimento aos cidadãos e empresas.

*[máx. 5 000 caracteres]*

# Plano de sustentabilidade

Explicitação de um plano que demonstre de que forma os resultados da operação serão incorporados nas atividades do beneficiário.

*[máx. 5 000 caracteres]*

# Indicadores do Programa – observações

Observações relativas aos pressupostos, fontes de informação e bases de cálculo para as metas estabelecidas pelo beneficiário os indicadores do Programa.

*[máx. 2 000 caracteres]*

# Indicadores relevantes na perspetiva do beneficiário/operação

Tópico de preenchimento facultativo. Identificação e quantificação dos indicadores que, na perspetiva do beneficiário, sintetizam os resultados que se pretende atingir com a realização da operação.

*[máx. 2 000 caracteres]*